
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 37, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA N° 37, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

EXONERA A SR. LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA, DO CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE ETE DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR N° 126/2019, DA AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 014/2010, de 26 de novembro de 2010, atendendo ao requerimento recebido nesta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar, a pedido do servidor público municipal, do cargo de Operador de ETE da Autarquia Municipal **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, de que trata a Lei Complementar nº 126/2019, a partir de 25 de setembro de 2025, a Sr.**LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 030.050.736-45, matrícula nº 48;

Art. 2º -O Departamento de Pessoal fica autorizado a realizar os cálculos das verbas rescisórias e o setor financeiro a realizar o devido pagamento.

Art. 3º -Declarar a vacância do cargo de Operadora de ETE, em razão da exoneração requerida pelo servidor.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de setembro de 2025.

Luz/MG, 25 de setembro de 2025.

LUÍS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente SAAE Luz

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:49088434

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/09/2025. Edição 4116

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>